



por *Maria Tereza de Queiroz Piacentini* *

O CASO DO DIRETOR GERAL

Tendo lido os Casos Especiais no livro *Só Palavras Compostas* – manual de consulta e autoaprendizagem, em que defendo a não hifenização de *diretor geral*, o leitor Márcio Schiefler Fontes insiste: “Como devo me portar em relação à questão de Procurador-Geral, Diretor-Geral etc. Uso hífen ou não?”

Em primeiro lugar, o hífen aí não se justifica, porque se trata de uma sequência de substantivo (diretor) e adjetivo (geral) que não formam um substantivo composto, um novo vocábulo, com novo significado. Para que se forme um substantivo composto – e conseqüentemente se necessite do hífen – com a sequência de substantivo + adjetivo ou adjetivo + substantivo é preciso que o adjetivo perca seu sentido literal, passando os dois termos a transmitir um novo conceito – aí então se configura uma outra palavra, a palavra composta. Servem como exemplo: cachorro quente ≠ **cachorro-quente**; mesa redonda ≠ **mesa-redonda**; onça pintada ≠ **onça-pintada**; boa fé ≠ **boa-fé**.

Quando o adjetivo não adquire novo *status* nem transmite ideia diferente, portanto, não há razão para usar o hífen entre ele e o substantivo. É por isso que não são hifenizados: **diretor administrativo, diretor adjunto, diretor executivo, gerente econômico, gerente financeiro, auxiliar técnico, assessor especial, juiz substituto, secretário geral** etc. Não é “geral” um simples adjetivo como *adjunto, financeiro, administrativo, técnico*? Neste caso, por que só os cargos que utilizam o termo *geral* deveriam ser hifenizados? Afinal, *geral* aí continua a significar “geral, abrangente, global, que compreende um todo”.

E como o Manual de Redação da Presidência da República, editado em 1991, chancela o uso do hífen – embora illogicamente – “nas palavras compostas em que o adjetivo *geral* é acoplado a substantivo que indica função, lugar de trabalho ou órgão” (p. 96), o que se pode fazer é manter o hífen nos documentos oficiais quando se está tratando dos tais cargos ou órgãos cuja lei de criação tenha assim estabelecido. No mais, a lógica manda suprimir o hífen: Inspetoria Geral, Secretaria Geral, ou diretora geral, consultor geral, inspetor geral etc.

De outra parte, o hífen é de lei em compostos como *diretor-presidente, diretora-superintendente, diretor-gerente, redator-chefe, secretária-chefe* etc. Por quê? Porque aí temos aí uma formação de substantivo + substantivo. É como se fossem “dois em um” – tomam-se dois substantivos para formar um novo. Ou seja, dois substantivos estão se unindo para formar um terceiro substantivo.

* Diretora do Instituto Euclides da Cunha e autora dos livros “Só Vírgula”, “Só Palavras Compostas”



NÃO TROPECE NA LÍNGUA n° 077

4ª Edição

por *Maria Tereza de Queiroz Piacentini* *

Igualmente servem como exemplo: *homem-aranha, papel-moeda, edifício-garagem, auxílio-maternidade, decreto-lei, carta-convite, licença-prêmio, vale-refeição, carro-pipa, banana-maçã, salário-família*. Mas, veja bem, escreve-se **salário mínimo**, sem hífen, justamente porque *mínimo* é adjetivo e aí não muda de significado: quer dizer que o salário é pequeno mesmo, é o menor salário.

Embora a quinta edição do VOLP (2009) registre o hífen nesses compostos, os dicionários não arrolam todos os termos. Alguns não trazem *diretor-geral*, e *corregedor geral* com hífen não se encontra em nenhum deles. Acho que não foi só esquecimento – pode ter sido falta de convencimento mesmo.